



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER CONJUNTO

Autoria: Poder Executivo Estadual

Relator: Deputado Saullo Vianna

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 471/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 118/2021 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS.

“ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.605, de 28 de maio de 2018, que “ESTABELECE normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas”.

1. RELATÓRIO

Através da Mensagem Governamental nº 118/2021 o Governo do Estado do Amazonas, submete ao exame desta Assembleia Legislativa do Estado, o Projeto de Lei nº 471/2021, que ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 4.605, de 28 de maio de 2018, que “ESTABELECE normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas”.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, não tendo recebido quaisquer emendas



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040587:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 19/10/2021 20:02:12

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 20/10/2021 08:47:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F03A384C0007E1D9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com uma emenda modificativa e duas emendas aditivas, tendo como relator o Deputado Delegado Péricles em 14 de outubro de 2021.

Os autos vieram para a Comissão Especial Conjunta - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS para parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei pretende promover adequações à Lei 4.605, de 28 de maio de 2018, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional no Estado do Amazonas com a fixação de prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a realização da primeira prova da publicação dos editais de concursos públicos e prazo de 15 (quinze) dias de tempo mínimo para a inscrição em concursos públicos.

Assim, as alterações restringem-se a normas relativas à natureza jurídica do certame e cuja competência legislativa é exclusiva do Executivo estadual não cabendo quaisquer conjecturas sobre modificações da mesma.

Considera-se, ainda, que a proposição não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040587:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 19/10/2021 20:02:12

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 20/10/2021 08:47:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F03A384C0007E1D9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Naquilo que tange à questão de Obras, Patrimônios e Serviços Públicos não se constatou, no projeto de lei em análise, qualquer interferência que inviabilize sua tramitação.

Destarte, não encontramos óbice à continuidade da tramitação do referido projeto de Lei, nos aspectos que tangenciam as atribuições que cabem a essa comissão especial analisar.

3. VOTO

Não tendo o projeto sofrido a apresentação de emendas nessas comissões, discutidos e analisados com a participação efetiva dos representantes das Comissões Técnicas afins, somos pela APROVAÇÃO da matéria, concluindo pelo voto **FAVORÁVEL**.

S.R. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, 19 de outubro de 2021.

DEPUTADO SAULLO VELAME VIANNA

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.040587:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 19/10/2021 20:02:12

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 20/10/2021 08:47:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F03A384C0007E1D9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.040587
Data 19/10/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.040587

Origem

Unidade: DEP. SAULLO VIANNA
Enviado por: SAULLO VELAME VIANNA
Data: 19/10/2021

Destino

Unidade: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARECER CONJUNTO PL 471/2021